

## **LEI MUNICIPAL Nº. 1015 DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

Que dispõe sobre a alteração da denominação de próprio público localizado no bairro Centro do Município de Nova Olímpia-MT.

**CRISTÓVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica alterada a denominação do próprio público “Estádio Nonatão” para “Estádio Luiz Roberto Gonçalves”.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo de Nova Olímpia-MT autorizado a proceder no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, medidas administrativas necessárias à substituição do nome nas placas de indicação e oferecer ciência às instituições e outros órgãos competentes, para fins do previsto no Art. 167, II, “13”, da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor em 19 de fevereiro de 2015, de conformidade com o disposto no art. 2º Das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 04 dias do mês de abril de 2014.

**Cristóvão Masson**

Prefeito Municipal